



# Federação Gaúcha de Patinagem

Fundada em 10/08/73

Rua Gonçalves Dias, 628 – Sala 22 – CEP 90130-060 – Porto Alegre, RS

Fone/Fax: (51) 3231.4146 CNPJ 89521991/0001-61

E-mail: fgp@fgp.org.br Site: <http://www.fgp.org.br>

## REGIMENTO GERAL DE TAXAS- 2010 FEDERAÇÃO GAÚCHA DE PATINAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	FED.	CBHP
1	Taxa de filiação ou renovação anual de Associações e Clubes Confederados	1400,00	800,00	600,00
2	Taxa de filiação ou renovação anual de Associações e Clubes Federados	800,00	800,00	-
3	Taxa anual de inscrição : Por atleta confederado (nova ou renovação)	110,00	50,00	60,00
	Por atleta federado (nova ou renovação)	50,00	50,00	-
4	Taxa anual de inscrição: Por técnico confederado (nova ou renovação)	100,00	50,00	50,00
	Por técnico federado (nova ou renovação)	50,00	50,00	-
5	Taxa de Transferência de atleta dentro da temporada	150,00	150,00	
6	Taxa de inscrição para Campeonatos e Torneios Estaduais- por atleta disputante			
	<b>Campeonato Gaúcho e Torneios</b> Por cada modalidade a mais	40,00	40,00	-
	OBS. Isenção para duplas	20,00	20,00	-
	<b>Show e Precisão</b>	30,00	30,00	-
7	Taxa de inscrição para Torneios e Campeonatos Nacionais- Por atleta disputante, 1ª modalidade	50,00	-	50,00
	A partir da 2ª modalidade haverá um acréscimo para cada uma de	15,00	-	15,00
	Taxa de inscrição individual de atleta para participação em grupos de Show ou Precisão	50,00	-	50,00
8	Taxa da carteira de filiação	10,00	10,00	
9	Solicitação de autorização para técnicos estaduais ou nacionais ministrarem cursos ou seminários.	Isento	Isento	-
10	Solicitação de autorização para clubes filiados participarem de eventos organizados por associações, clubes, assemelhados não filiados	Isento	Isento	-



# Federação Gaúcha de Patinagem

Fundada em 10/08/73

Rua Gonçalves Dias, 628 – Sala 22 – CEP 90130-060 – Porto Alegre, RS

Fone/Fax: (51) 3231.4146 CNPJ 89521991/0001-61

E-mail: fgp@fgp.org.br Site: <http://www.fgp.org.br>

11	Taxa de Protesto (Caso o protesto for julgado procedente caberá ao protestante o ressarcimento da taxa paga)	100,00	100,00	-
12	Recurso ao STJD de decisões dos TJD regionais	800,00	800,00	-
	Recurso ao STJD das decisões de Comissões Disciplinares	500,00	500,00	-
13	Recurso ao TJD das decisões de Comissões Disciplinares dos Torneios Estaduais	500,00	-	500,00
14	Diárias de oficiais em Campeonatos e Torneios Estaduais:			
	Árbitros	100,00	-	-
	Calculadores e Mesários	100,00	-	-
15	Multa de desistência como sediante	600,00	600,00	-

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2010

Laura Dias Pantoja  
Presidente

## Observações:

**Item 1** - O pagamento deverá ser feito em dez parcelas de março a dezembro, inicialmente através de Nota de Débito emitida, e, depois de implantado, por boleto bancário, na conta da Federação no Banco do Brasil, agência 1248-3, conta corrente 37044-4. O repasse para a CBHP será feito através do pagamento de Nota de Débito. Pagamentos feitos até o dia 10 de cada mês terão desconto de 10% **sobre o valor a ser pago à Federação**. Após o vencimento, será aplicada uma multa de 2% ao mês mais juros de mora de R\$ 0,20 ao dia. Não serão aceitos pagamentos na sede da FGP; somente através de depósitos bancários ou boleto.

**Item 2** - Não terão direito de participar dos eventos organizados pela CBHP. O pagamento deverá ser feito em dez parcelas de março a dezembro até dia 10 de cada mês, através de pagamento de Nota de Débito. Após vencimento será aplicada multa de 10%, mais 2% ao mês.

**Item 3 e 4** – Quarenta dias antes do campeonato ou torneio os clubes enviarão à Federação, via correio eletrônico, fax ou correio, o formulário de filiação ou renovação de seus atletas e técnicos confederados ou federados, juntamente com toda documentação necessária. O pagamento da Nota de Débito deverá ser feito após seu recebimento. O valor e a documentação dos confederados serão repassados para CBHP através de pagamento de Nota de Débito e correio, respectivamente.



# Federação Gaúcha de Patinagem

Fundada em 10/08/73

Rua Gonçalves Dias, 628 – Sala 22 – CEP 90130-060 – Porto Alegre, RS

Fone/Fax: (51) 3231.4146 CNPJ 89521991/0001-61

E-mail: fgp@fgp.org.br Site: <http://www.fgp.org.br>

**Item 6** - As taxas deverão ser pagas após o recebimento da Nota de Débito correspondente ou boleto bancário até 30 dias antes do evento e as fichas de inscrição enviadas, de preferência via correio eletrônico, fax ou correio. Somente poderão participar de eventos estaduais os atletas que estiverem devidamente filiados.

**Item 7** - As taxas deverão ser pagas após o recebimento da Nota de Débito ou boleto bancário 45 dias antes do evento e as fichas de inscrição enviadas via correio eletrônico, fax ou correio. O repasse para a CBHP será realizado pela Federação até 30 dias antes do evento através do pagamento de Notas de Débito.

**Item 12** - Se avisado com antecedência será isento da taxa.

**Item 14** - O sediante perderá o direito de sediar outros eventos na temporada. O prazo limite para desistência sem multa, será de no mínimo 90 dias de antecedência da data da realização do evento.

**Os contatos da área financeira deverão ser feitos através do e-mail [financeiro@fgp.org.br](mailto:financeiro@fgp.org.br), exclusivamente.**

**Qualquer caso omissos nesse regulamento será resolvido pela Diretoria Executiva da Federação e apresentado aos presentes na próxima Assembléia de Clubes.**